



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.032, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DE
INVENTÁRIO DOS BENS
PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS
DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Marataízes, para o exercício de 2022, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I-** José Carlos Ribeiro Pereira – Matrícula 605301-01
- II-** Kelley Andress de Souza Costa – Matrícula 102032-01
- III-** Polyana Ferreira da Silva – Matrícula 104305-01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto-N nº 2.924, de 07 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 13 de setembro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)